

2024

*Proposta de Gestão Financeira do Projeto:
“AEC-Análise físico-química de alimentos e perfil de
solicitantes”*



Coordenador Técnico:
Marcia Dias
UFJ- Universidade Federal de Jataí
diasmarcia@ufj.edu.br

Analista de Gestão do Projeto:
Anna Julia Reliquias da Cunha
Fundação de Apoio Universitário
Fone: (34) 3239-7272
projetos@fau.org.br

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, instituição de direito privado, com personalidade jurídica própria sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Uberlândia-MG, foi instituída no dia 20 de dezembro de 1982 pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, com intuito de aprimorar e facilitar as atividades de administração financeira de cursos, projetos de pesquisa, ensino e extensão e ainda convênios e contratos com a interveniência da Universidade Federal de Uberlândia, atendendo à comunidade em geral.

A FAU é uma fundação de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da lei e de seu estatuto. Ao longo dos anos, a FAU foi se consolidando como fundação de apoio de caráter imprescindível para a consecução de atividades de ensino pesquisa e extensão, proporcionando o desenvolvimento científico e tecnológico às suas instituições apoiadas no cenário nacional e internacional. Assim, a Fundação apoia e dá suporte, por meio da gestão administrativa e financeira, a projetos de pesquisa, ensino, extensão, artístico-cultural e de desenvolvimento da inovação da pesquisa científica e tecnológica ao meio acadêmico de suas apoiadas, criando condições mais propícias a que a todas unidades acadêmicas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A equipe de profissionais da FAU está capacitada a atender as necessidades das universidades, fornecendo orientações de caráter operacional e de gestão a pesquisadores, docentes, técnicos administrativos, coordenadores de projetos e convênios, dentro de preceitos legais e regimentais específicas a cada ramo de atividade.

No desenvolvimento de suas atividades a fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, transparência e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Gestão financeira e administrativa, pelo período de **60 meses**, do Projeto de Extensão intitulado **AEC-Análise físico-química de alimentos e perfil de solicitantes**, financiado pela empresa a **definir**, no valor total apresentado de **R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

2. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA)

As Despesas Operacionais Administrativas (DOA) correspondem a uma parcela do valor total dos recursos destinados à gestão de um projeto, para cobertura de despesas da FAU. Tais despesas são, na maioria dos casos, fixas e indivisíveis, ocorrendo independentemente da quantidade e volume de recursos dos projetos apoiados. Para que a instituição se mantenha viável, é preciso que o conjunto de projetos apoiados gere receitas advindas das DOA suficientes para cobertura de todas as despesas administrativas e operacionais.

Essas despesas decorrem da contratação de pessoal para a gestão dos projetos, alocados em todos os setores da FAU, serviços, concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone, etc), aquisição de material de consumo, material permanente e obras de manutenção predial, dentro outras.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- a) Receber e administrar os recursos oriundos do Projeto, provenientes do repasse da empresa para cumprir o estabelecido em contrato;
- b) Manter conta bancária específica para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução deste objeto;
- c) Criar e manter sistema de gestão para acolhimento e acompanhamento dos recursos, bem como para solicitações do coordenador técnico;
- d) Oferecer sistema de gestão dinâmico do Projeto ao Coordenador e demais responsáveis;

- e) Pagar os participantes do projeto conforme estabelecido em Plano de trabalho enviado pelas coordenações pesquisas;
- f) Realizar a compra e o pagamento das demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento, relativas a material de consumo, permanentes, diárias, passagens, combustível, importações, serviços de terceiros ou quaisquer outras despesas de custeio, conforme previsto no Projeto;
- g) Responsabilizar pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das despesas constantes no Projeto;
- h) Apresentar prestações de contas aos financiadores dos projetos de pesquisa, conforme previsto em seus manuais de regras e procedimentos operacionais;
- i) Manter arquivados pelo prazo legal e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos relativos à gestão administrativa e financeira do objeto do presente instrumento;

3.1. Para cumprimento do item 3, a FAU irá dispor de:

- 1 analista de projetos para acompanhamento da execução durante todo o prazo de execução do projeto;
- 1 analista financeiro para abertura de conta, movimentação e conciliação bancária;
- 1 analista contábil;
- 1 Gerente de Compra e 1 Comprador para atender às demandas do projeto;
- 1 Analista de importação;
- 1 analista de Prestação de Contas e
- 1 Coordenador de TI.

4. VALOR DA DOA PROPOSTA

Para a prestação dos serviços descritos, e levando em conta o projeto e a planilha DOAS (despesas operacionais e administrativas), a Fundação cobrará a quantia de **R\$ 2.636,75 (Dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

5. DADOS CADASTRAIS

Fundação de Apoio Universitário- FAU

CNPJ: 21.238.738/0001-61

Av. Francisco Vicente Ferreira, 126, Santa Mônica, Uberlândia- MG, CEP: 38408-102

E-mail: projetos@fau.org.br

Atenciosamente,

Responsável pela Elaboração